

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 04/2019/REITORIA

Determina a implantação do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade a distância, criado pela Resolução n. 07/2019/CONSU.

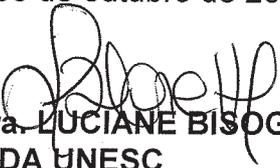
A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a implantação, no Polo Sede, do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade a distância, criado pela Resolução n. 07/2019/CONSU.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de outubro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC